

DELIBERAÇÃO DO SUPERVISOR SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0006065-6

SAS - PI

EDITAL nº: 132/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua

CAPACIDADE: 200

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, ressaltando-se que não houve apresentação de contrarrazões e, considerando as seguintes ponderações: a alteração do item PRD de maneira substancial desigualou a competição uma vez que não houver a mesma possibilidade ao outro proponente, sob pena de ferir o princípio da isonomia. Assim, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC de 12/11/2021 e Republicado em 17/11/2021.

São Paulo, 17 de novembro de 2021



Antonio Carlos Moura
Supervisor - SAS Pinheiros